



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 29/SMG - CGAB/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor Alberto Ayres Benício, Siape nº 3137523, e a discente Cristiane Patrícia Oliveira Araújo Queiroz, matrícula nº 2021111040001, da Comissão Local responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023 / 2027 do IFRO.

**Art. 2º** DESIGNAR o servidor Pabulo Beleza Alves, Siape nº 3281386, e a discente Fernanda Antônio Bonilio, matrícula nº 2022111040005, para compor a referida Comissão Local.

**Art. 3º** A Comissão Local responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023 / 2027 do IFRO, passa a vigorar com os discentes e servidores relacionados abaixo:

NOME	Mat./SIAPE	Representação
Miguel Fabricio Zamberlan	1814180	Direção-Geral
Edielsom Almeida da Silva	1946375	Coordenação de Planejamento e Administração
Smith Araújo de Oliveira	1066281	Coordenação de Gabinete, Gestão de Pessoas e Comunicação
Pabulo Beleza Alves	3281386	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Gisele Renata de Castro	1780765	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Ângelo Gabriel Gomes	2022111080010	Discente
Fernanda Antônio Bonilio	2022111040005	Discente
Luana Cristina dos Santos Cruz	2022111070012	Discente

**Art. 4º** ESTABELEECER carga horária de até 3 (três) horas semanais para execução das atividades.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN  
Diretor-Geral do Campus São Miguel do Guaporé  
Port. IFRO nº 192, de 4 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1692618** e o código CRC **7AA69323**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000293/2022-91 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1692618